

**ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017**

Data : 07/06/2017

Horário : 15:30 horas

Local : Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão – SC - CEP: 88.705-160

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, tendo por local a Sala dos Prefeitos da AMUREL conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Rui César Rufino e Márcio Ronch – FUNAT, Iramay Marcondes Soares – Fundação Municipal de Educação; Magda Araújo – Fundação Municipal de Saúde; Eduardo Wronski – Secretaria Desenvolvimento Econômico; Silvio Cabral – UNISUL; Rafael Marques – AGR; Cidinei Galvani – FATMA; José Silvio Ghisi – SINDUSCON; Patric Barp – AFUBRA; Rosicler Maria Vanti e Wouguer de Souza Maria – COPAGRO; Fabrício da Silva Pedro – AREA-TB, Maicon dos Reis Soares e Caroline Fols Freccia – Sindicato Rural de Tubarão; Francisco Beltrame – Comitê Tubarão; Luiz Antônio Duarte – ACIT; Jonas Comin – CRQ. Estiveram presentes os visitantes: Julio Rodrigues – Presidente FUNAT; Marivaldo B. Pires Jr. – Procurador do Município representando o Prefeito de Tubarão; Diego S. Moraes – Engenheiro da Prefeitura Municipal de Tubarão. Abrindo os trabalhos o Presidente Cidinei deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos os conselheiros, e aos convidados Julio, Marivaldo e Diego. Foi lembrado que de acordo com a 62ª reunião, restou decidido que as ATAs serão enviadas por e-mail, para melhor aproveitar o tempo de reunião. Cidinei colocou em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Dando prosseguimento aos trabalhos, Cidinei solicitou a secretaria para fazer a leitura dos ofícios recebidos e expedidos pelo COMDEMA, sendo eles: RECEBIDOS: FUNAT-0155/2017; EXPEDIDOS: COMDEMA-017/2017. Seguindo os trabalhos, Cidinei abordou o primeiro item da pauta sobre dúvidas referentes aos procedimentos técnicos do projeto de “Cercamento dos Sambaquis”, projeto este que o Engenheiro Diego estava na reunião para esclarecer as dúvidas dos conselheiros. Diego esclareceu que o projeto foi feito em cima de uma estimativa de um documento do ministério público, não tendo conhecimento do perímetro e circunferência da área. Francisco comentou que o projeto deveria contemplar a delimitação do perímetro, ter mais clareza e detalhes técnicos, e já ter chego ao COMDEMA com todas essas informações. Diego falou que como projetista, monta-se uma proposta em cima dos dados técnicos que se tem, mas o levantamento exato dos dados do perímetro não havia, por isso foi feito desta forma. Rui falou que faltou então uma definição do GRUPEP. Maicon comentou alguns fatos que a professora Deise da GRUPEP falou na época em que este processo chegou no COMDEMA, e esclareceu aos demais conselheiros o histórico do projeto no conselho. Porém continuaram dúvidas quanto a metragem de cerca a ser construído, perímetro dos sambaquis, a necessidade de locação através do gabarito de tabuas. A sugestão foi que esse projeto fosse devolvido a FUNAT com a sugestão de que fosse refeito/complementado para poder ser

aprovado pela plenária do COMDEMA, objetivando a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para execução do projeto. Cidinei comentou que na gestão anterior, foi realizado a licitação deste projeto sem o conhecimento do conselho. Procurador Marivaldo manifestou-se no sentido de que se o recurso é licitado, e o mesmo sobrar, pode ser utilizado para outros fins. Afirmando que o projeto foi licitado no ano passado e uma empresa ganhou esta licitação para execução. Porém como o projeto não apresentou todos os detalhes de execução, deveria ser cancelado e lançado uma nova licitação com o projeto detalhado. Cidinei comentou que o projeto já está em trâmite desde outubro de 2016. Francisco manifestou-se solicitando que o projeto seja melhorado, e revisto o memorial descritivo para passar por aprovação novamente. Assim, sugeriu-se que a FUNAT cancele o projeto licitado, e o refaça, sendo este encaminhamento aprovado por unanimidade na plenária. Seguindo a pauta, foi deliberado sobre alteração de duas atividades passíveis de licenciamento ambiental pela Fundação Municipal do Meio Ambiente: Alterar a Resolução COMDEMA nº 002/2015 que dispõe sobre a listagem de atividades de baixo impacto ambiental não constantes do Anexo III da Resolução CONSEMA nº 014/2012, sendo as atividades para alteração: Código 56.11.03M e 80.80.02. Passando a ter a seguinte redação: 56.11.03M – Funerária com serviço de somatoconservação e/ou tanatopraxia e/ou Embalsamento Poluidor/ Degrador – Ar: P; Água: P; Solo: P; Geral: P; Porte Pequeno: AEd <= 300 (RAP); Porte Médio: AEd > 300 ou AU <500 (RAP); Porte Grande: AEd > = 500; grande (EAS). 80.80.02M – Serviços de controle de vetores e pragas urbanas. Potencial Poluidor/ Degrador – Ar: M; Solo: M; Água: M; Geral: M; Porte Pequeno: AEd > 200 ou AEd < = 300 (RAP); Porte Médio: os demais (RAP); Porte Grande: AEd > = 500 (EAS). O conselheiro Jonas que também faz parte do quadro de conselhos do CONSEMA, manifestou-se no sentido de que muitas atividades criadas nos municípios não estão regradas no estado. Sua preocupação é de aprovar as alteração das atividades por não constar no CONSEMA. O conselheiro Rui fez a leitura da Resolução 12 do CONSEMA, afirmando que cada município insira códigos específicos. Jonas, afirmou que esta resolução foi revogada pelo CONSEMA. Cidinei comentou que o município pode ser mais restritivo que o estado. Jonas afirmou que pode ser restritivo apenas para uma atividade que já está licenciada pelo estado e a revogação da Resolução 12 do CONSEMA já foi aprovada. Rafael sugeriu para manter e fazer apenas a adequação. Francisco comentou sobre a falta de controle das Regulamentações. Cidinei concordou, comentando que como está em processo de transição, deveríamos aguardar, dando sequência normal as deliberações referente as resoluções do COMDEMA. Colocado em deliberação, as alteração foram aprovadas por unanimidade. Conselheiro Jonas sugeriu que a CONSEMA fizesse fiscalizações aos códigos criados pelos COMDEMAs para evitar futuros equívocos. Iniciando a relatoria desta reunião ordinária, o relator Silvio Cabral iniciou apresentação do parecer após análise do recurso da Consórcio SETEP. O conselheiro Jonas sugeriu que para o julgamento dos processos, enquanto conselho, deve-se seguir uma lógica e fazer um histórico do recurso que foi analisado e se foram cumpridos os trâmites para que os conselheiros tenham um entendimento geral do processo. Que em caso de dúvidas, não poderia ser diligenciado direto ao autuado, e sim para o órgão fiscalizador. Sugere ainda que siga um ritmo de ordem na análise do recurso. O conselheiro Jonas sugeriu então que todos os conselheiros esclareçam suas dúvidas, e posteriormente com estes dados sanados, o relator deve encaminhar ao COMDEMA seu parecer oficial através de ofício. Rosicler comentou que o conselho está na fase inicial de análise de recursos vindos da FUNAT, destacando que a principal questão são os recursos que vem incompletos, deixando

muitos conselheiros com dúvida. Silvio Cabral concluiu se parecer sugerindo a devolução do processo a FUNAT para esclarecimento de dúvidas. O relator Francisco iniciou apresentação do parecer referente ao processo de Guido Carlos Luchenberg, ressaltou sobre a reincidência por parte da FUNAT em não apresentar de forma clara e objetiva a descrição sumária da infração nos processos que chegam para análise neste Conselho, deixando o auto de imposição penal precário, concluindo pela devolução a FUNAT para que seu Presidente, por ofício, convalide o auto de infração por meio de despacho saneador, e após os ajustes necessários, reabra novo prazo legal para defesa. Assim, conforme explanação do conselheiro Jonas, fazendo referência ao funcionamento do CONSEMA, as dúvidas deverão ser sempre diligenciadas à FUNAT por ofício, e posteriormente trazer ao COMDEMA a decisão final em forma de Parecer. Seguindo a pauta, Cidinei afirmou que Júlio, presidente da FUNAT, informou que encaminhará mensalmente ao COMDEMA o saldo das contas do Fundo Municipal. Wolguer apresentou-se como suplente da Copagro, levantou questões sobre a renovação de licenças ambientais expedidas pela FATMA passarem a ser renovadas pelo município, já que as atividades são de impacto local. Mas que a Regional da FATMA de Tubarão tem negado a continuidade do processo de renovação junto a FUNAT, pois seria sua atribuição promover tal renovação. Cidinei comentou que neste caso o COMDEMA não teria como agir, porém, como tal situação estaria ferindo uma resolução do CONSEMA, deveria enviar ao CONSEMA um ofício pedindo esclarecimento. Jonas sugeriu que fosse realizado uma câmara recursal do COMDEMA para discutir exclusivamente os recursos vindos da FUNAT, caso os processos venham a acumular-se. Marcio Ronchi, comentou como representante da FUNAT, que estará disposto a levar questões levantadas no COMDEMA para a FUNAT. O conselheiro Maicon solicitou que Francisco enviasse aos conselheiros sua análise do recurso, como foi muito bem elaborado, para que seja utilizado como modelo pelos demais conselheiros. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim Caroline Fols Freccia, secretária ad hoc lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.



Cidinei Galvani  
Presidente - FATMA



Maicon dos Reis Soares  
Vice Presidente - Sindicato Rural de  
Tubarão

Rui Cesar Rufino  
FUNAT



Magda Araújo  
Fundação Municipal de Saúde



Eduardo Wronski  
Secretaria Desenvolvimento  
Econômico




Silvio Cabral  
UNISUL



Caroline Fols Freccia  
Sindicato Rural de Tubarão





Rafael Marques  
AGR

  
Iramay M. Soares  
Secretaria Municipal de Educação

José Silvio Ghisi  
SINDUSCON

  
Patric Barp  
AFUBRA

Rosicler Maria Vanti  
COPAGRO

  
Luiz Antônio Duarte  
ACIT  
Fabricio da Silva Pedro  
AREA-TB  
Francisco Beltrame  
Comité Tubarão  
Jonas Comin  
CRQ